

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 062.2018.20.6.008

Considerando que a Empresa **AUTO POSTO POPULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.322.784/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.259.540-6, sediada na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 416, Bairro Santa Mônica, Tucuruí/PA, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA**, e que tal modificação **EM NADA IMPACTARÁ** as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa, apostila-se para as medidas legais para a inclusão de fontes de recursos na dotação orçamentária mencionada na **“CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”**, do **CONTRATO Nº 062.2018.20.6.008**, discriminada abaixo:

40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0033.2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (FMS E SECRETARIA)
3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 023301 – COTA PARTE FPM(ICMS, IPVA, IPI)

10.301.0031-2.093 – MANUTENÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 022901 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS

10.304.0028-2.075 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 022901 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS

10.305.0028-2.076 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 022901 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS

10.302.0029-2.088 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SAMU
3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 022901 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS

10.302.0029-2.089 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA
3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 022901 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS

Tucuruí/PA., aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FÁBIO ULISSES SOARES CAMPELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 745/2018-GP
CONTRATANTE

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 556/2017-GP